



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

cl:

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 13/17

2017/06/20

cl:



QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2017

--- Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SÁ E GLÓRIA PATRÍCIA DA CUNHA ALMEIDA. -----

Não compareceu a Senhora Vereadora Maria Hermínia Guedes Moreira, por se encontrar em representação do Município, tendo a sua ausência sido justificada, por unanimidade. --

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

cl:



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse ter contactado a Câmara Municipal de Pedrógão Grande para transmitir que a Câmara Municipal de Paredes está disponível a apoiar no realojamento das famílias desalojadas, nomeadamente com móveis, juntamente com os industriais de Paredes ou outro esforço adicional de outro cariz. -----

Entretanto, foi aprovado por unanimidade, um VOTO DE PESAR pelas vítimas desta catástrofe que além de incompreensível é de lamentar. -----

Tomou a palavra a Senhora Beatriz Meireles que colocou a questão que a seguir se transcreve: -----

“Foi presente à reunião de Câmara de 5 de Junho, à última reunião de Câmara antes desta, minuta de acordo de regularização de dívida a celebrar com a empresa Águas do Norte S.A. Nessa altura, no uso da palavra e de forma extensa, o senhor Presidente esclareceu que lideraram a oposição à extinção de sistemas multimunicipais pré-existentes e que, por discordarem desta medida unilateralmente imposta e pela fórmula encontrada, o custo da água e do tratamento de esgotos aumentou, recusando-se a dada altura e por esse facto a fazer qualquer tipo de pagamento à referida empresa. Confrontados com a auditoria referida no ponto n.º 5, apenas para conhecimento, resulta de forma expressa que existe um processo judicial relacionado com a Águas do Norte S.A. Que processo é este? Com tantas explicações dadas, podiam ter tido a humildade de mencionar que foi na sequência de um processo judicial que suspenderam o pagamento e que o acabaram a regularizar com o mencionado acordo de dívida. Mais grave que isto, é a circunstância de não terem refletido nas contas de 2016, o montante de 1.263.638,58 €, como mandam as boas regras de contabilidade, assim como a mais elementar transparência.” -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que quem

cl:

[Assinatura]

propôs a ação judicial contra a sociedade, foi a coligação de várias Câmaras, que colocou em causa as deliberações da Assembleia Geral daquela sociedade que levaram à fusão de quatro empresas, na empresa Águas do Norte. Referiu que, na sequência de tal ação judicial, os municípios concluíram que não deveriam fazer pagamentos à nova sociedade porque, nos termos da legislação, nomeadamente a que regula as competências dos municípios, quem tem competência para aprovar concessões de águas e saneamento são as Assembleias Municipais e não o governo sob qualquer forma. Disse ainda que, assim sendo, a coligação de municípios entendeu que o facto de o governo ter decidido, por decreto lei, criar, por fusão, a empresa Águas do Norte, tal decisão era ilegal. Reiterou que a coligação de municípios intentou várias ações e suspendeu os pagamentos, porque não tinham base legal para os fazer, situação que agora se reverte, porque o governo recuou no conceito e houve uma reversão parcial da decisão de fusão. Explicou que foi parcial, porque a Douro Paiva e a Simdouro voltaram a existir como sociedades novas e autónomas nos modelos em que existiam anteriormente, mas os aumentos que entretanto foram aplicados, não foram revistos, pelo que, os municípios e utentes ficaram prejudicados com os aumentos da água, lamentando que o atual governo tenha feito a reversão das empresas, mas não tenha feito a reversão da totalidade das decisões. Prosseguindo, afirmou que o que estava em causa era a celebração de um acordo em relação aos meses em que as Câmaras Municipais não fizeram esses pagamentos.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dra. Beatriz Meireles, questionando a situação atual das ações judiciais.-----

Pelo Senhor Presidente foi dito que o acordo firmado com o Ministério do Ambiente foi no sentido dos municípios desistirem das ações interpostas. Destacou que o grande objetivo da coligação era que a empresa voltasse a ser dos municípios para que voltassem a ter a sua participação e autonomia. Acrescentou que as ações não punham em causa o pagamento, pois os municípios sabem que têm que pagar o funcionamento das Etar's e do abastecimento de água e explicou que, o que os Municípios entenderam, foi que não deveriam ser feitos pagamentos a uma sociedade nova, que foi criada à revelia da legislação que institui as competências do poder local e do código das sociedades comerciais, não estando em causa uma fusão mas a extinção da sociedade que tinha que ser decidida por três quartos do capital social, estando a ser decidida a fusão por

cl:

[Handwritten signature]

cinquenta por cento mais um. Observou que nunca nesta ação chegou a ser discutido qualquer argumento de natureza da prestação de serviços ou de conta corrente dos municípios com a sociedade até porque quase todas as Câmaras Municipais acionistas da Simdouro e da Águas Douro e Paiva intentaram as respetivas ações judiciais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que esclareceu que quando foi realizado o desenho para o sistema multimunicipal, a tarifa era de zero quarenta e três estando agora em zero sessenta e sete, que resultou da megaestrutura que foi criada e que previa um conceito de solidariedade e os municípios que se recusaram a pagar, fizeram-no sobretudo por entenderem que a questão da solidariedade era uma falsa questão, porque o que estava em causa não eram as populações, pois a referida solidariedade era uma solidariedade para orçamentos municipais e não um reflexo direto na tarifa. Deu como exemplo o caso da Câmara Municipal de Bragança que, quando foi feita a agregação não tinha pago qualquer fatura e devia milhões, o mesmo acontecendo com o Município do Fundão, tendo um preço de água muito mais barato que os outros municípios da coligação, ficando as suas populações a perder. Disse também esperar que a Simdouro faça o caminho que a Douro e Paiva fez no passado. -----

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que fez questão de salientar que este processo foi liderado pelas Câmaras Municipais de Paredes e de Santa Maria da Feira e da empresa Águas do Porto, cujo presidente acabou como Ministro do Ambiente e que muito contribuiu para esta solução. -----


2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/06/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal realizada em 2017/06/05. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA PATRICIA ALMEIDA APROVAR





A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 2017/06/05. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezanove de junho do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões seiscentos e dezassete mil trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil setecentos e dezassete, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a lista de pagamentos efetuados no período de vinte e nove de maio a nove de junho do corrente ano, no montante de um milhão cento e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PAREDES DO EXERCÍCIO DE 2016 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o relatório do auditor externo de informação sobre a situação

cl:

[Handwritten signature]

económica e financeira do Município de Paredes, referente ao exercício de dois mil e dezasseis. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO. -----

6 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 4 DO ARTº 49º DA LOE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil trezentos e dezassete, datada de doze de junho do corrente ano, proveniente do Departamento de Assuntos Jurídicos Administrativos e Financeiros - Divisão de Aprovisionamento e Património, na qual se dá conta dos contratos de aquisição de serviços celebrados a vinte e sete e vinte e oito de abril, dez e dezassete de maio e um de junho do corrente ano, de acordo com o n.º 4 do art.º 49.º da LOE. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

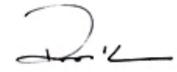
7 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O PAREDES GOLFE CLUBE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Paredes e o Paredes Golf Clube no dia nove de janeiro de dois mil e dezassete. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO





ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O PAREDES GOLFE CLUBE, NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

8 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO EM LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil duzentos e dois, datada de sete de junho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, a propor ao Executivo Municipal a desafetação de uma parcela de terreno em Lordelo com a área de novecentos e oitenta e nove metros quadrados. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Beatriz Meireles que disse que o negócio subjacente não está determinado. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente que esclareceu que o terreno é para doar à ADIL. -

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESAFETAR UMA PARCELA DE TERRENO EM LORDELO COM A ÁREA DE NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

9 - JUNTA DE FREGUESIA DE ASTROMIL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Junta de Freguesia de Astromil, com a referência 2017,ECM,E,01,6224, datado de dois de junho do corrente ano, a solicitar a isenção da prestação de caução pela cedência de grades para a realização de um evento no dia três de junho. -----

cl:

[Assinatura]

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A JUNTA DE FREGUESIA DE ASTROMIL DO PAGAMENTO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO NO DIA TRÊS DE JUNHO. -----

10 - COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES ÀS LICENÇAS SOLICITADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS S. JOAO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento datado de cinco de junho do corrente ano, com registo de entrada número trinta e dois mil trezentos e dezassete, datado de cinco de junho do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas de São João da freguesia de Duas Igrejas, representada por Maria Natália Moreira dos Santos, residente na Avenida 13 de maio nº 1276, freguesia de Duas igrejas, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes à realização das festas de São João. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO JOÃO, NOS TERMOS REQUERIDOS. -----

11 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS AO EVENTO "4ª MILHA CORRE LOUREDO" A REALIZAR NO DIA 11 DE JUNHO DE 2017 - PARA RATIFICAÇÃO

cl:



Foi presente à reunião um email com a referência, 2017,ECM,E,01,6724, datado de sete de junho do corrente ano, proveniente da Associação Social e Cultural de Lordelo, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas e licenças referentes à realização da “4ª Milha Corre Louredo”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DA “4ª MILHA CORRE LOUREDO”. -----

12 - JOSÉ NARCISO ANDRADE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E ISENÇÃO DE CAUÇÃO RELATIVAS AO EVENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE VIATURAS TUNNING - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento em nome de José Narciso Andrade com registo de entrada número vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove, datado de dezanove de maio do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas e caução inerentes à realização do evento “Tuning”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU JOSÉ NARCISO ANDRADE DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E CAUÇÃO INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “TUNING” NOS TERMOS REQUERIDOS. -----

13 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO -

cl:

[Signature]

VILARINHO DE CIMA - GANDRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS REFERENTES ÀS LICENÇAS DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento datado de oito de junho do corrente ano, com registo de entrada número trinta e três mil seiscientos e trinta, da mesma data, proveniente da Comissão de Festas em honra do Mártir São Sebastião - Vilarinho de Cima, freguesia de Gandra, representada por José Mário da Silva Moreira, residente na Travessa do Apeadeiro número cento e trinta e seis, freguesia de Recarei a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes à realização das festas em honra do Mártir São Sebastião em Vilarinho de Cima na freguesia de Gandra. -----

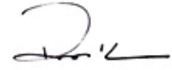
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO - VILARINHO DE CIMA, FREGUESIA DE GANDRA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO - VILARINHO DE CIMA - GANDRA. -----

14 - FRANCISCO ANTÓNIO ROCHA MOREIRA NUNES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES ÀS LICENÇAS PARA AS "FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ" EM BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número trinta e quatro mil seiscientos e noventa e oito datado de treze de junho, apresentado por Francisco António Rocha Moreira Nunes, residente na Travessa do Pinhal número setenta e oito, em representação da Comissão de Festas em Honra de S. Tomé da freguesia de S. Tomé, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização das festas de S. Tomé, a realizar nos dias oito e nove de julho do corrente ano. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ DA FREGUESIA DE BITARÃES, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ, A REALIZAR NOS DIAS OITO E NOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME REQUERIDO. -----

15 - ANA FERNANDA CARNEIRO NEVES LIMA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES O LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE RELATIVO AO ANO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de cinco de junho do corrente ano, com registo de entrada número trinta e dois mil trezentos e quarenta e um, da mesma data, em nome de Ana Fernanda Carneiro Neves Lima, residente na Travessa Conde Ferreira, entrada cinquenta e oito, quinto direito, freguesia de Paredes, a solicitar o pagamento da licença de publicidade referente ao processo 07/16 em doze prestações mensais, por dificuldades financeiras. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PAGAMENTO DA PUBLICIDADE REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 07/16 EM DOZE PRESTAÇÕES MENSAS CONFORME REQUERIDO. -----

16 - EMBAIXADA DA JUVENTUDE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS JOVENS DO CONCELHO DE PAREDES - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento datado de sete de junho do corrente ano, com

cl:



registo de entrada número trinta e três mil duzentos e quarenta, da mesma data, proveniente da Embaixada da Juventude, a solicitar apoio financeiro para inserção de estagiários. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora, Dra. Beatriz Meireles, que disse que se a justificação que dão para este apoio é ainda não terem recebido os apoios da Segurança Social, deveria a Câmara Municipal ficar sub-rogada quando esses valores forem recebidos. -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que, nesse caso, a Embaixada da Juventude deveria apresentar comprovativo do recebimento futuro e haver um encontro de contas.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE JUNHO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS À EMBAIXADA DA JUVENTUDE. -----

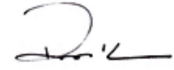
17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - CAMPOS E FILHOS, S.A - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 203/17G, em nome da firma Campos & Filhos, S.A., com sede na rua zona industrial número trezentos e setenta e seis, freguesia de Rebordosa, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

cl:



MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA CAMPOS & FILHOS, S.A. SITA NA RUA ZONA INDUSTRIAL, NÚMERO TREZENTOS E SETENTA E SEIS DA FREGUESIA DE REBORDOSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

18 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - CAMPOS MÓVEL, S.A - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 210/17G, em nome da firma Campos Móvel, S.A., com sede na rua Zona Industrial número trezentos e quarenta e oito da freguesia de Rebordosa, Concelho de Paredes, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA CAMPOS MÓVEL, S.A., SITA NA RUA ZONA INDUSTRIAL NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E OITO DA FREGUESIA DE REBORDOSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

19 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - JOSÉ CARLOS MENDES SILVA - UNIP. LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a

cl:

[Handwritten signature]

propor ao executivo, no âmbito do processo número 204/17G, em nome da firma José Carlos Mendes Silva, Unipessoal, Lda, com sede na Rua da Cabine, número dois, da freguesia de Cristelo, Concelho de Paredes, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA JOSÉ CARLOS MENDES SILVA, UNIPESSOAL, LDA, COM SEDE NA RUA DA CABINE, NÚMERO DOIS, DA FREGUESIA DE CRISTELO, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

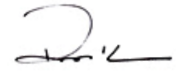
20 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ELA - ESTABILIZAÇÃO DE LÍQUIDOS ALIMENTARES, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 188/17G, em nome da firma ELA-Estabilização de Líquidos Alimentares, Lda, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA ELA-ESTABILIZAÇÃO DE LÍQUIDOS ALIMENTARES, LDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM





DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**21 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -
REQUINTEADEQUADO, UNIPESSOAL LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de cinco de junho do corrente ano, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 228/17G, em nome da firma Requiteadequado, Unipessoal, Lda, com sede na Rua do Cosme, número duzentos e trinta e três da freguesia de Lordelo, Concelho de Paredes, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

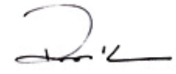
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA REQUINTEADEQUADO, UNIPESSOAL, LDA, COM SEDE NA RUA DO COSME, NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS DA FREGUESIA DE LORDELO, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**22 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -
GABINO & FILHOS - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA. - PARA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de sete de junho do corrente ano, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 236/17G, em nome da firma Gabino & Filhos, Indústria de Mobiliário, Lda, com sede na Rua da Serra, número cento e cinquenta e dois, freguesia de Vandoma, Concelho de Paredes, a declaração de reconhecimento de interesse





público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA GABINO & FILHOS, INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA, COM SEDE NA RUA DA SERRA, NÚMERO CENTO E CINQUENTA E DOIS, FREGUESIA DE VANDOMA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO. -----


23 - ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA SERRINHA À A41, ENTRE GANDRA E REBORDOSA - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral trinta e dois mil duzentos e doze, datada de cinco de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a propor que a Assembleia Municipal declare o interesse público da ação: Arruamento de Ligação da Zona Industrial da Serrrinha à A41, entre Gandra e Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E ATENDENDO À PERTINÊNCIA DA LOCALIZAÇÃO E DO PROJETO, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DA UTILIDADE PÚBLICA DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA SERRRINHA À A41, ENTRE GANDRA E REBORDOSA E A EMISSÃO DA CONCERNENTE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, MANIFESTANDO A SUA CONCORDÂNCIA QUER COM A LOCALIZAÇÃO, QUER COM O PROJETO. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA





VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 260/10P, EM QUE É REQUERENTE NELSON JORGE MARTINS PINTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de seis de junho do corrente ano, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 260/10P, em nome de Nelson Jorge Martins Pinto, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação,-----

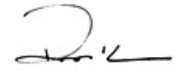
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 260/10P, EM NOME DE NELSON JORGE MARTINS PINTO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

25 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS DO MUNICÍPIO À EMPRESA MAS-QMC-COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e três, datada de treze de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, Departamento de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa **MAS-QMC - Comércio de Produtos Químicos, Lda.** -----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, E A EMPRESA MAS-QMC - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

26 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO À EMPRESA NJ - PERFECT MACHINE, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um, datada de treze de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, Departamento de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa NJ - PERFECT MACHINE, LDA. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA NJ - PERFECT MACHINE, LDA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE VÍTOR JOAQUIM NUNES ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA + " - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil oitocentos e noventa e quatro, datada de sete de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Vítor Joaquim Nunes Almeida, residente em Vila Cova de Carros, freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR VÍTOR JOAQUIM NUNES ALMEIDA. -----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE AGOSTINHO DA SILVA PASSOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA + " - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil trezentos e trinta e sete, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Agostinho da Silva Passos, residente na Calçada de Moinhos, número cento e quinze da Freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR AGOSTINHO DA SILVA PASSOS. -----

cl:

[Assinatura]

29 - PEDIDO DE APOIO PARA PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE MARIA MADALENA DE OLIVEIRA REGO BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA + " - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil duzentos e vinte e oito, datada de dois de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria Madalena de Oliveira Rego Barbosa, residente na Rua da Escola número trezentos e quarenta e nove, da freguesia de Sobreira. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARIA MADALENA DE OLIVEIRA REGO BARBOSA. -----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA A RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DANIFICADA POR UM INCÊNDIO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ALCINA DE OLIVEIRA VIEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "HABITAÇÃO DE QUALIDADE" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e um mil duzentos e nove, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de apoio para reconstrução de habitação danificada por um incêndio em que é requerente Maria Alcina de Oliveira Vieira, residente na Rua Dr. José Leite de Vasconcelos, freguesia de Paredes. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “HABITAÇÃO DE QUALIDADE”, O PEDIDO DE APOIO PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DANIFICADA POR UM INCÊNDIO EM QUE É REQUERENTE MARIA ALCINA DE OLIVEIRA VIEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

31 - PROGRAMA PT.PAREDES COM TEATRO - 9ª EDIÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três, datada de treze de junho, referente ao programa PT Paredes com Teatro - 9ª Edição. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A ESTABELEECER COM OS GRUPOS DE TEATRO QUE INTEGRAM A NONA EDIÇÃO DO PROGRAMA PT PAREDES COM TEATRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

32 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE VILELA PAREDES PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de vinte e cinco de maio, com registo de entrada número cinco mil setecentos e trinta e um de vinte e seis de maio do corrente ano, proveniente da Delegação de Vilela da Cruz Vermelha de Paredes a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de vinte e cinco mil euros, para apoio na aquisição de uma viatura de socorro. -----

cl:

[Signature]

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE VINTE E CINCO MIL EUROS, À DELEGAÇÃO DE VILELA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE SOCORRO. -----

33 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PSICINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil duzentos e quarenta e nove, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dois pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPETIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MARIA JÚLIA DE SOUSA MOREIRA E SUSANA MANUELA DUARTE FERREIRA NUNES. -----

34 - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 5º E 51º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS E ARTIGO 39º (DESPORTO) DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS, ANEXA AO REFERIDO REGULAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

cl:

[Assinatura]

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil seiscentos e oito, datada de treze de junho, proveniente do Pelouro do Desporto - Divisão de Desporto, relacionada com a alteração dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais e artigo 39º (Desporto) da Tabela de Taxas e Preços Municipais anexa àquele Regulamento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 5º E 51º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS E ARTIGO 39º (DESPORTO) DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS ANEXA ÀQUELE REGULAMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 98.º E SEGUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO E POR RAZÕES DE ECONOMIA PROCESSUAL, QUE, CASO NÃO SE CONSTITUAM INTERESSADOS NEM SEJAM APRESENTADOS CONTRIBUTOS, O PROJETO DE ALTERAÇÃO APRESENTADO SE CONSIDERE APROVADO, DEVENDO SER SUJEITO AO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA E REMETIDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL FINDO AQUELE PERÍODO E CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS CONTRIBUTOS/SUGESTÕES.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

---Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 13/17

Data Reunião - 2017/06/20

cl:

[Signature]

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

[Signature]

[Signature]